



PARECER CREMEB N°24/10

(Aprovado em Sessão Plenária de 09/04/2010)

Expediente Consulta nº 159.979/08

Assunto: Legalidade da vertebroplastia como procedimento e o uso do material do Kit de Cifoplastia.

Relator: Cons. Eduardo Nogueira Filho

EMENTA: A Vertebroplastia e a Cifoplastia percutâneas são procedimentos utilizados no tratamento de fraturas de vértebras provocadas por osteoporose ou metástase óssea. A Cifoplastia utiliza Kit específico que é o balão ou expansor plástico. São regulamentados através portaria do Ministério da Saúde e inclusos no rol de procedimentos do SUS, ANS e CBHPM.

DA CONSULTA:

O Consulente solicita parecer ao Cremeb sobre a legalidade da vertebroplastia como procedimento médico e o uso do material do Kit de Cifoplastia na utilização de tratamento de fratura de corpo vertebral.

O PROCEDIMENTO

A vertebroplastia e a Cifoplastia percutânea com cimento acrílico são procedimentos realizados sob anestesia local e sedação por anestesiologistas conforme critérios da Resolução CFM 1670/2003, indicado nos casos de fraturas de vértebras osteoporóticas ou com metástases para principalmente alívio da dor. É controlada por aparelhagem especial de imagem de radiosкопia. Sob o controle destas imagens uma fina cânula é passada dentro do corpo vertebral patológico, através de uma punção. No caso da vertebroplastia, injeta-se um cimento acrílico chamado PMMA, (polimetacrilato de



metila) que polimeriza com a liberação de calor, aliviando e estabilizando a fratura, podendo o paciente locomover-se imediatamente após o efeito da sedação sem dor. No caso das Cifoplastia, faz-se um processo de correção de deformidade utilizando um balão ou um expansor plástico e posteriormente injetado o cimento dentro do balão. É usado para o mesmo fim, podendo corrigir parcialmente a deformidade cifótica antes da injeção do cimento e com a segurança adicional de evitar extravasamento do cimento acrílico para a corrente sanguínea.

São procedimentos realizados desde 1993 com resultados publicados em 1997, e aqui no Brasil desde o ano 2000. São procedimentos realizados por ortopedistas neurocirurgiões e radiologista intervencionista com resultados positivos em 90% dos casos.

DA NORMATIZAÇÃO

São procedimentos regulamentados pela PORTARIA SAS/MS Nº 664, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005 DA SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE modificada pela PORTARIA SAS/MS Nº 723, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007 e Inclusos no rol de procedimento do SUS, da ANS e CBHPM.

PARECER:

A Vertebroplastia e a Cifoplastia percutâneas são procedimentos regulamentados através de Portaria do Ministério da Saúde e inclusos no rol de procedimentos do SUS, ANS e CBHPM, são utilizados no tratamento de fraturas de vértebras provocadas por osteoporose ou metástase óssea. Na Cifoplastia, é utilizado um Kit específico que é o balão ou expansor plástico.

Este é o Parecer, S.M.J.

Salvador, 15 de fevereiro de 2009.

Cons. Eduardo Nogueira Filho
Relator